



Verifica-se que o Projeto de Lei nº 57, de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, trata de matéria de conteúdo análogo àquele constante dos Projetos de Lei nº 08 e nº 11, ambos de autoria do Vereador Lucas Casagrande. Em razão disso, e por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Viana, com fundamento nos artigos 137 e 206 do Regimento Interno, procedeu-se à anexação do Projeto de Lei nº 57/2025 às proposições anteriormente apresentadas, com a finalidade de permitir uma análise jurídica mais aprofundada, harmônica e sistematizada do tema em questão.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 09/06/2025 17:39

Checksum: **FCCE494921D0206571BB8FD9C79B76E5B365C6B4E4F17446BD343E95750EBB19**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.